



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 283/GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Coordenação e os Núcleos da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme solicitado no Processo nº 23443.001228/2026-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º ALTERAR, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/PROEN, a Coordenação, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	
De	Para
Coordenação da Procuradoria Educacional – CPED	Coordenação da Procuradoria Educacional Institucional – CPEI

Art. 2º CRIAR, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/PROEN, os Núcleos, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Núcleo de Apoio à Procuradoria Educacional Institucional – NAPEI	Coordenação da Procuradoria Educacional Institucional (CPEI)	S/F
Núcleo de Recenseamento Institucional – NRI	Coordenação da Procuradoria Educacional Institucional (CPEI)	S/F

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM